



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ADITIVO 01 AO EDITAL 002/2018

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Argemiro Sampaio Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 01 ao EDITAL 002/2018.

Artigo 1º - Fica RETIFICADO o CAPÍTULO I – item 5 – DATA DA PROVA. Cronograma das atividades:

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de Inscrição	<i>20 de agosto a 10 de setembro de 2018.</i>
Local de Inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de Isenção das inscrições	Dias 21 e 22 de agosto 2018. (*A solicitação deve ser apenas para um cargo). A documentação deverá ser enviada pelos CORREIOS por SEDEX para av. Evilásio Almeida Miranda, 280; Bairro Edson Queiroz – Fortaleza-CE. CEP 60.834.486
Homologação das Inscrições para os candidatos isentos	<i>03 de setembro de 2018.</i>
Recursos contra homologação dos candidatos isentos	<i>04 e 05 de setembro de 2018.</i>
Homologação das Inscrições para os candidatos pagantes	<i>01 de outubro de 2018.</i>
Recursos contra homologação dos candidatos pagantes	<i>02 e 03 de outubro de 2018.</i>
Data da Prova	<i>25 de novembro de 2018.</i>
Horário da Prova	O horário das provas será divulgado posteriormente.
Divulgação dos GABARITOS PRELIMINARES	<i>26 de novembro de 2018.</i>
Recursos contra os gabaritos preliminares	<i>27 e 28 de novembro de 2018.</i>
Resultado dos recursos	<i>14 de dezembro de 2018.</i>
Relação preliminar dos candidatos aprovados	<i>17 de dezembro de 2018.</i>
Recursos contra a relação dos aprovados	<i>18 e 19 de dezembro de 2018.</i>
Respostas dos recursos	<i>21 de dezembro de 2018.</i>
Resultado definitivo da primeira fase e convocação para os Títulos	<i>21 de dezembro de 2018.</i>



Artigo 2º - Fica incluído no CAPÍTULO III, o item 18:

18. A pessoa com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá entregar laudo médico ao fiscal de sala, em original ou em cópia autenticada em Cartório, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. **Deverá acompanhar o comprovante de inscrição para identificação do candidato.**

Artigo 3º - Fica RETIFICADO o ANEXO I – QUADRO GERAL DE VAGAS PERMANENTES

ANEXO I

Relação dos Cargos, número de vagas, salário, carga horária e escolaridade.

QUADRO GERAL DE VAGAS PERMANENTES –

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód.	Cargo	Carga Horária	Requisitos/ Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	Vagas- Ampla concorrência	Vagas PCD
04	Atendente de Consultório Bucal	40 h/sem.	Ensino Médio Completo + Registro no Órgão Competente	R\$ 1.027,45	02	-
10	Enfermeiro PSF	40 h/sem.	Ensino Superior em enfermagem+ Registro no Órgão Competente	R\$ 4.026,36	10	01
27	Técnico em Enfermagem	40 h/sem.	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Órgão Competente	R\$ 1.058,27 + (insalubridad e R\$ 190,80) =	03	-
28	Nutricionista	20 h/sem.	Ensino Superior em nutrição + Registro no Órgão Competente	R\$ 1.797,09	01	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Cód.	Cargo	Carga Horária	Requisitos/ Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	Vagas- Ampla concorrência	Vagas PCD
23	Fiscal de Tributos Municipais	40 h/sem.	Ensino Médio completo	R\$ 1.500,00 + (Gratificação de Produtividade de até 30%)	01	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Cód.	Cargo	Carga Horária	Requisitos/ Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	Vagas- Ampla concorrência	Vagas PCD
26	Agente Municipal de Trânsito	40 h/sem.	Ensino médio completo + CNH “AB”	R\$ 1.340,83 + (Risco de vida 40% =R\$ 536,33) + (Adicional 30% = R\$ 402,25 conforme Lei 1773/2018)	02	-



Artigo 4º - Fica INCLUÍDO no ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS, o programa para o cargo Técnico em Enfermagem.

27 Técnico em enfermagem

Fundamentos de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Noções de farmacologia. Admissão, transferência, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. Sinais vitais. Prevenção e controle de infecção hospital. Assepsia da unidade e do paciente. Medidas de conforto. Higiene corporal. Assistência de enfermagem nas eliminações. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. Medidas terapêuticas. Tratamento por via respiratória. Tratamentos diversos: curativos, tricotomia etc. Noções de primeiros socorros. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: politraumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica. Ações básicas em saúde pública: imunização e vigilância epidemiológica. Humanização da Assistência.

Artigo 5º - Fica INCLUÍDO no ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

27 Técnico em Enfermagem

Auxiliar no atendimento a pacientes; Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas; esterilizar e conservar o instrumental médico; Observar e registrar sintomas e sinais vitais; Participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós atendimento. Participar de programas de aprimoramento profissional; Desempenhar outras tarefas semelhantes em especial nos programas de Saúde desenvolvidos pelo Município, Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

Artigo 6º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2018.

Barbalha - Ceará, 20 de agosto de 2018.

Argemiro Sampaio Neto
Prefeito Municipal